



BRASIL VÔLEI CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO BRASIL VOLEI CLUBE

CNPJ n. 10.157.375/0001-13

O Presidente do Brasil Vôlei Clube, **Sr. Mauricio Camargo Lima**, no cumprimento de suas atribuições e em observância aos artigos 9, 10, III, 11, I, e parte final do parágrafo segundo, e 12 e 13 do Estatuto Social, CONVOCA todos os seus associados, bem como todos os Poderes da associação, a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada nas dependências da sua sede situada na Av. Júlio Diniz, 470 Jd. N. Sra. Auxiliadora - Município de Campinas - Estado de São Paulo, no dia 28 de abril de 2026, as 17:00 horas, em primeira convocação, ou, caso necessário, às 17:30, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1º) Conhecer o relatório das atividades da Entidade apresentado pelo Presidente;
- 2º) Apreciar e aprovar as contas do exercício anterior, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
- 3º) Assuntos gerais.

Campinas, 10 de abril de 2026.

MAURICIO CAMARGO LIMA
Presidente do Brasil Vôlei Clube

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461



BRASIL VÔLEI CLUBE

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BRASIL VÔLEI CLUBE –
CNPJ 10.157.375/0001-13 - DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2028, as 17:30 horas em segunda convocação, reuniram-se na Av. Júlio Diniz, 470 - Campinas/SP, CEP 13.075-420, os associados do Brasil Vôlei Clube, conforme lista de presenças anexa a esta Ata, para deliberarem sobre os temas constantes do Edital de Convocação, publicado no sítio eletrônico do Clube na internet, <https://static.voleirenata.com.br/files/20260410151707/edital-de-convocac--a--o---ago-2026.pdf> no dia 08 de abril de 2025.

O Presidente do Brasil Vôlei Clube, Mauricio Camargo Lima, pontualmente às 17:30 horas, após a primeira tentativa feita as 17:00, abriu os trabalhos e, ao tomar a palavra e verificar o atingimento do quórum para deliberar sobre a integralidade da pauta, sugeriu que a Assembléia fosse secretariada pelo Sr. Lucas Simionato Belavenute, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do RG: 37.790.980-4 e inscrito no CPF sob nº 396.197.128-54, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Buarque de Macedo 101 CEP 13.073-010 que, aceitando o encargo, também teve a indicação aprovada pela unanimidade dos presentes. Considerando a composição completa da Assembléia Geral Ordinária, foram registradas as presenças dos membros do Conselho Fiscal, além de convidados e demais membros de órgãos e poderes do Brasil Vôlei Clube. O presidente da AGO determinou a leitura do Edital de convocação, o qual foi lido da forma que segue:

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BRASIL VOLEI CLUBE - CNPJ 10.157.375/0001-13 –

O Presidente do Brasil Vôlei Clube, Sr. Mauricio Camargo Lima, no cumprimento de suas atribuições e em observância aos artigos 9, 10, III, 11, I, e parte final do parágrafo segundo, e 12 e 13 do Estatuto Social, CONVOCA todos os seus associados, bem como todos os Poderes da associação, a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada nas dependências da sua sede situada na Av. Júlio Diniz, 470 Jd. N Sra. Auxiliadora - Município de Campinas - Estado de São Paulo, no dia 28 de abril de 2026, as 17:00 horas, em primeira convocação, ou, caso necessário, às 17:30, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1º) Conhecer o relatório das atividades da Entidade apresentado pelo Presidente;
- 2º) Apreciar e aprovar as contas do exercício anterior, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
- 3º) Assuntos gerais.

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461

Campinas, 10 de abril de 2026.

Av. Julio Diniz, 470 – Jd Nossa Senhora Auxiliadora - CEP 13075-420 - Campinas- SP Brasil

CNPJ Nº 10.157.375/0001-13

(19) 3756-4049 - brasilvoleiclube@terra.com.br

www.voleirenata.com.br



BRASIL VÔLEI CLUBE

Mauricio Camargo Lima. Presidente do Brasil Vôlei Clube.

Lido, portanto, o Edital na seqüência, para atendimento ao item I da pauta, conhecer o relatório das atividades da Entidade apresentado pelo Presidente, o Presidente do Brasil Vôlei Clube, explicou as atividades desenvolvidas pelo BVC, as quais, inclusive, já são de conhecimento de todos, em virtude da transparência das ações adotada no dia a dia da gestão.

Para atendimento ao item II da pauta, apreciar e aprovar as contas do exercício anterior, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, foram apresentados os documentos relevantes para a pauta, a exemplo do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício de 2025. Ato contínuo, passou-se à leitura do Parecer do Conselho Fiscal do BVC, acerca das contas e do balanço da diretoria referentes ao exercício de 2025, que contou com a ciência de todos os presentes acerca de sua opinião favorável às respectivas aprovações, sendo que, considerando todos os documentos, informações e manifestações apresentados e avaliados, todos os membros da AGO, por unanimidade, votaram pela aprovação das contas da Diretoria do BVC, referentes ao exercício de 2025, previa análise positiva, pela aprovação, do Conselho Fiscal.

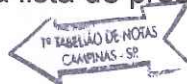
No item III "Itens Gerais", a palavra foi aberta a todos os presentes, para manifestação de ordem geral sobre a pauta da AGO, reinando silêncio dos presentes e resultando no exaurimento dos itens da pauta.

O presidente da Assembléia Geral Ordinária, reforçando a boa gestão e a transparência das ações do Clube, que refletem a própria atuação técnica do time nas competições, indagou se algum associado tinha alguma outra questão a tratar, e em não havendo, determinou o encerramento dos trabalhos e a feitura da presente Ata que vem assinada pelo Presidente da AGO e do Brasil Vôlei Clube, e por mim, Secretario Ad Hoc, acompanhada dos documentos que a compõem, em especial a lista de presenças e o Edital de Convocação.

Mauricio Camargo Lima

Mauricio Camargo Lima
Presidente

Lucas S. Belavenute
Lucas Simionato Belavenute
Secretario



1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de: *****
MAURICIO CAMARGO LIMA (Ficha:1003252)*****

Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 9,10
Campinas-SP 06/05/2026

Nádia Silva de Oliveira Marques Torres - Escrevente
Válido com o(s) selo(s):0195AB0134402

Colégio Notarial do Brasil
Sociedade Simples

111104
FIRMA 1
S10195AB0134402

ESCREVENTE
Nádia Silva de Oliveira Marques Torres

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461



Mauricio Camargo Lima, Presidente do Brasil Vôlei Clube.

Para o presente ato, o Edital de abertura de licitação, para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos esportivos, foi encaminhado para o Presidente do Brasil Vôlei Clube, para que, em virtude da transparência das ações adotadas no dia a dia da gestão...

Para atendimento ao item II da parte especial e aprovar as contas do exercício anterior, o Conselho Fiscal, foram apresentados os documentos referentes ao balanço patrimonial e de demonstrações do resultado do exercício de 2025. Após o exame, passou-se à leitura do Relatório do Conselho Fiscal do BVC, acerca das contas e do balanço de exercícios referentes ao exercício de 2025, que contém uma análise de todas as presentes ações de sua gestão, bem como as respectivas justificativas e avaliações, considerando todos os documentos, informações e manifestações apresentadas e avaliadas. Todos os membros do AGO, por unanimidade, votaram pela aprovação das contas do Conselho do BVC referentes ao exercício de 2025, por maioria positiva, pela aprovação do Conselho Fiscal.

No item III "Fons Gerao", a palavra "for" não é a palavra a ser utilizada para manutenção de ordem geral sobre a conta de AGO, portanto, não há a necessidade de apresentar o resultado do exame em relação às contas.

O presente ato de Assembleia Geral Ordinária, referente à aprovação das contas e do balanço de exercícios do clube, que referem a gestão anual de 2025, não tem caráter deliberativo, portanto, não há a necessidade de qualquer outro ato, a ser realizado, para a aprovação das contas e do balanço de exercícios do clube, e a leitura das mesmas, bem como a aprovação do Conselho do BVC, e o envio do Relatório do Conselho Fiscal do BVC, para o Presidente do Brasil Vôlei Clube, em respeito ao Edital de Convocação.

Mauricio Camargo Lima
Presidente

Lucas Simões B
Secretario

**2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil
Pessoa Juridica de Campinas**

Av. José de Souza Campos, 1073 Sl.1308, CEP:13.025-320 Fone:19-3233-1134

EMOL.	R\$187,03	O presente título foi prenotado sob nº 24158 em 07/05/2026 e registrado / microfilmado sob o nº 16461
ESTADO	R\$53,17	
IPESP	R\$36,49	
R. CIVIL	R\$9,84	
T. J.	R\$12,85	
FEDMP	R\$9,04	
ISS	R\$9,84	
TOTAL	R\$318,26	
Selos e taxas recolhidas por verba		

OFICIAL: BIANCA DE MELO CRUZ RIZATO
SUBSTITUTO: RAPHAEL LUCIO DOS SANTOS
ESCREVENTE: CARLA VALÉRIA B. C. COUTO
ESCREVENTE: JANE KELLY S. RAMOS

19-3233-1134

13-025-320

1073 Sl.1308

Av. José de Souza Campos



BRASIL VÔLEI CLUBE

PARECER CONSELHO FISCAL BRASIL VÔLEI CLUBE - CNPJ 10.157.375/0001-13

Aos Associados do Brasil Vôlei Clube e a quem mais possa interessar, como membros titulares do Conselho Fiscal, em atendimento ao quanto disposto no Estatuto Social do BVC, e considerando todos os documentos pertinentes analisados, bem como a avaliação do relatório de atividades e dos respectivos atos de gestão até então registrados, serve o presente documento para emitir opinião, na forma de Parecer, acerca da regularidade das Contas anuais prestadas e elementos afins, tais como o Balanço Patrimonial e Relatório da Diretoria Executiva da instituição, além da Demonstração do Resultado do Exercício de 2025.

Neste particular, prévia análise da informação financeira produzida no exercício de 2025, através de documentos como balancetes, extratos de contas correntes e documentos de suporte, bem como confirmações de saldos bancários e caixa, entendemos que "(i) Não se verificaram situações ou quaisquer atos que violassem o Estatuto Social e demais normativos do BVC; e (ii) Os documentos, em especial o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício de 2025, evidenciam de forma clara como estão relacionados os movimentos contabilísticos, bem como obedecem às normas contabilísticas em vigor; de modo que opinamos pela aprovação dos documentos, e em especial das contas do ano 2025 que lhes serão apresentados."

Campinas/SP, 27 de abril de 2026.

GUILHERME MULLER SILVA
RG: 7.605.120-1
CPF: 064.475.078-21
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DO BVC

JOSÉ RICARDO GRAVALLOS
RG: 12.960.755
CPF: 023.172.038-61
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DO BVC

ROSELI APASECIDA DE MELO TEIXEIRA
RG: 18.832.947-X
CPF: 086.405.958-28
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DO BVC

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461



BRASIL VÔLEI CLUBE

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL BRASIL VÔLEI CLUBE

Aos 27 de abril de 2026 às 19:30 horas, na sede social sito à Av. Júlio Diniz, 470 Jd. N. Sra. Auxiliado em Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os senhores conselheiros fiscais Guilherme Muller Silva, José Ricardo Gravallos e Roseli Aparecida de Melo Teixeira, a fim de analisarem e deliberarem sobre as demonstrações contábeis do Exercício de 2026.

A seguir o Sr. Guilherme Muller Silva, solicitou aos conselheiros presentes, que examinassem todos os documentos apresentados que deram origem ao Balanço Patrimonial Demonstração do Resultado do Exercício de 2025.

Após análises e discussões de praxe entre os Conselheiros presentes, verificou-se que as referidas peças contábeis, bem como, demonstrativos de resultados referente ao exercício em análise, elaborados e enviados pela Contabilidade, encontram-se na mais perfeita e boa ordem e refletem a eficiente condução da Administração Financeira da Entidade no período citado.

O Conselho Fiscal coloca-se a disposição para prestar, analisar e esclarecer quaisquer solicitações referentes ao Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, que se fizerem necessários, bem como emite, nesta data, o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, com opinião favorável à aprovação das contas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata.

Campinas/SP, 27 de abril de 2026.

GUILHERME MULLER SILVA _____

JOSÉ RICARDO GRAVALLOS _____

ROSELI APARECIDA DE MELO TEIXEIRA _____

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461



BRASIL VÔLEI CLUBE

BRASIL VÔLEI CLUBE - RELATÓRIO FINANCEIRO (ANO BASE 2025)

I. HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Brasil Vôlei Clube é uma associação civil sem fins econômicos, regida pelo seu Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, tendo como objetivo social, os principais itens a seguir:

- i. Promover, representar, e defender os interesses e direitos comuns a seus associados;
- ii. Promover, difundir e aperfeiçoar a prática da educação física e de desportos em gerais;
- iii. Promover a formação dos associados, dependentes e atletas através da prática desportiva;
- iv. Ampliar e aprofundar os objetivos específicos, visando o aperfeiçoamento físico, cultural, moral e intelectual dos associados, dependentes e atletas;
- v. A filiação à entidade congênere;
- vi. O estímulo a atividades recreativas, culturais e esportivas;

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461



BRASIL VÔLEI CLUBE

- vii. A participação em competições esportivas e a formação de valores esportivos através dos meios disponíveis;
- viii. Destinar integralmente os resultados financeiros à manutenção e aos desenvolvimentos dos seus objetivos sociais;
- ix. Desenvolver atividade de modalidade olímpica e de criação nacional, formando atletas olímpicos e paraolímpicos.

II. GESTÃO CONTABIL / FINANCEIRA

A escrituração contábil é registrada nos livros obrigatórios de forma padronizada, seguindo o Plano de Contas Contabil da Entidade, sendo realizada com base na identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos comprobatórios, que demonstram e evidenciam os fatos e as práticas dos atos administrativos, como também das respectivas movimentações financeiras de despesas e receitas realizadas mensalmente.

Frequentemente ocorre uma revisão do planejamento financeiro visando acompanhar a previsão orçamentaria realizada a cada início de exercício, através de análises comparativas entre **ORÇADO x REALIZADO**, proporcionando dessa forma, prever e antecipar situações futuras que prejudiquem o cumprimento das metas estabelecidas, como também realizando ações de correções, quando necessário, a fim de que os

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461



BRASIL VÔLEI CLUBE

objetivos estabelecidos inicialmente sejam alcançados ao final de cada ano.

III. NORMAS CONTÁBEIS (GESTÃO CONTABIL)

As demonstrações contábeis da entidade são elaboradas seguindo as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (Entidades sem finalidades de lucros), pela NBC TG 1000 (Contabilidade para pequenas e médias empresas) no que diz respeito aos aspectos não abordados pela ITG 2002 R1 (Entidades sem finalidades de lucros), e pelo Manual de Contabilidade para entidades esportivas (v1.1-2017), apresentadas em Reais (R\$), moeda corrente do País e utilizando o Princípio (Regime) da Competência.

IV. RELATÓRIOS CONTÁBEIS (DEMONSTRATIVOS)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade, onde as contas deverão ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registram, e agrupadas de modo a facilitar a leitura e a análise da situação financeira.

As contas do Ativo compreendem os bens, direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela Entidade, capazes de gerar benefícios econômicos futuros, originados de eventos ocorridos, ao passo que as do

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461



BRASIL VÔLEI CLUBE

Passivo, registram as origens de recursos representadas pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

Por último, o Patrimônio Líquido, que compreende os recursos próprios da Entidade, sendo que seu valor representa a diferença positiva entre os valores do Ativo e Passivo.

Apresentamos a seguir um resumo do Balanço Patrimonial do Brasil Vôlei Clube referente ao último exercício (2025), de forma sintética, encerrados em 31 de dezembro do respectivo ano.

QUADRO RESUMO (Balanço Patrimonial – Brasil Vôlei Clube)

Rubrica / Ano	Valores em R\$ Correntes
	2025
Ativo Circulante	497.323,15
Ativo Não Circulante	929.943,11
Total Ativo	1.427.266,26
Passivo Circulante	487.292,97
Passivo Não Circulante	214.536,54
Patrimônio Líquido	725.436,75
Total Passivo + PL	1.427.266,26
Índice de Liquidez Corrente	1,0206

Fonte: Balanço Patrimonial – BVC

2º OF REG CIV PESSOA JURÍDICA
Microfilme Nº 16461



BRASIL VÔLEI CLUBE

No que diz respeito as contas do Ativo Circulante, essas são classificadas pelo grau de liquidez e englobam, principalmente, as Disponibilidades (Caixa /Banco /Aplicações Financeiras), ao passo que no Passivo Circulante, são classificados os itens pelo grau de exigibilidade (obrigações a pagar de curto prazo), e onde se concentram os salários, fornecedores, impostos, entre outros.

Através de breve leitura do Índice de Liquidez Corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante) inserido no quadro anterior, cuja premissa (CONVENÇÃO CONTABIL) se baseia de que o resultado (ÍNDICE) maior que 1 (um) representa recursos financeiros disponíveis, vimos que a liquidez imediata (ativo circulante) foi suficiente dentro do exercício para liquidar suas obrigações (passivo circulante) no curto prazo.

Nota-se que o indicador de 2025 foi positivo, demonstrando a capacidade da Entidade em cumprir com suas obrigações e gerir seus PROJETOS de forma eficiente e pontual no exercício analisado.

O indicador demonstra que em 2025 a razão entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante foi de **1,0206**. Diante disso, verificou-se que os recursos financeiros disponíveis foram suficientes para honrar os compromissos (obrigações) de curto prazo dentro do exercício.

No que tange a Demonstração do Resultado, o quadro resumo a seguir descreve as Receitas recebidas dos patrocínios e projetos ao longo do exercício, bem como as despesas incorridas para realização e

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº **16461**



BRASIL VÔLEI CLUBE

manutenção das atividades diárias da Entidade e dos projetos durante o ano.

QUADRO RESUMO (Demonstração do Resultado - Brasil Vôlei Clube)

	Valores em R\$ Correntes
Rubrica / Ano	2025
Receitas Patrocínios	15.805.840,50
Receitas Financeiras	56.325,17
Receitas Não Operacionais	329.421,24
Receitas Projetos (Federal / Estadual / Municipal)	1.577.963,85
Receita Total	17.769.550,76
Despesas com Pessoal	1.117.512,51
Despesas Administrativas	14.557.546,53
Demais Despesas Operacionais (Comissões/Transportes/Viagens/Aluguéis/Tributárias)	632.264,95
Demais Financeiras	101.397,80
Despesas Projetos (Federal / Estadual / Municipal)	1.170.235,27
Despesa Total	17.578.957,06
Saldo Final (Superávit)	190.593,70
Fonte: DRE BVC	

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461



BRASIL VÔLEI CLUBE

Em 2025 houve um incremento da Receita motivado pelo aumento dos patrocínios e projetos, que totalizaram o montante de **R\$ 17.769.550,76** (dezesete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

As despesas somam a quantia de **R\$ 17.578.957,06** (dezesete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), proporcionando um **superavit de R\$ 190.593,70** (cento e noventa mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos).

Demonstrou-se através dos resultados apresentados, o empenho da administração da Entidade na busca continua pela eficiência e eficácia na gestão dos recursos existentes, como também na captação de novos projetos, o que gerou o resultado superavitário no exercício.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto ao longo deste relatório, apresentamos os resultados extraídos dos **demonstrativos contábeis referentes ao último exercício**, de forma sintetizada, demonstrando mais uma vez, o empenho de todos os Gestores e Colaboradores do Brasil Vôlei Clube, informando e detalhando os procedimentos adotados ao longo do ano de 2025, visando gerir de forma eficiente e transparente os recursos recebidos, cumprindo assim, com todas as obrigações assumidas ao longo de todo o período.

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº **16461**



BRASIL VÔLEI CLUBE

Por último, declaramos a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício de 2025 que proporcione algum dado relevante sobre a situação patrimonial e financeira da Entidade, como também efeitos sobre seus resultados futuros.

Campinas, 24 de abril de 2026.

Brasil Vôlei Clube
Mauricio Camargo Lima
Presidente

Adriano Vasques Ferreira
Contador – CRC 1SP184732/O-6

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461



BRASIL VÔLEI CLUBE

LISTA DE PRESENCAS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BRASIL VÔLEI CLUBE
DO DIA 28 DE ABRIL DE 2028

MAURICIO CAMARGO LIMA –
RG: 13.464.335-5
CPF: 108.006.568-73

Mauricio Camargo Lima

GUILHERME MULLER SILVA
RG: 7.605.120
CPF 064.475.078-21

Guilherme Muller Silva

JOSÉ CARLOS BETTI ALVIERI –
RG: 6.124.305
CPF: 558.972.078-87

Balti

JOSÉ EDUARDO DE SÁ FERRAREZE –
RG: 17.943.926-1
CPF: 102.205.768.58

José Eduardo de Sá Ferrareze

JOSÉ RICARDO GRAVALLOS –
RG: 12.960.755-1
CPF: 023.172.038-61

José Ricardo Gravallos

ROSELI APARECIDA DE MELO TEIXEIRA –
RG: 18.832.947-X
CPF: 086.405.958-28

Roseli Aparecida de Melo Teixeira

ANDRÉ HELLER
RG: 59.546.200-5
CPF: 801.604.500-63

André Heller

PATRICIA LENHARO APPOLINARIO CREMASCO
RG 41.296.320-6
CPF 368.843.478-13

Patricia Lenharo Appolinario Cremasco

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461

Campinas/SP, 28 de abril de 2026.

Mauricio Camargo Lima

Mauricio Camargo Lima
Presidente da Assembléia Geral Ordinária

Lucas S. Belavenute
Lucas Simionato Belavenute
Secretário Ad Hoc

BALANÇO PATRIMONIAL

2163 BRASIL VOLEI CLUBE

CNPJ: 10.157.375/0001-13

FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2025

1 - ATIVO

1.1 - ATIVO CIRCULANTE

1.1.1 - DISPONIVEL

1.1.1.01 - CAIXA

1.1.1.01.0002 - CAIXA RESERVA

CAIXA

96.288,68 D

96.288,68 D

1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

1.1.1.02.0016 - CONTA BANCO

BANCOS CONTA MOVIMENTO

47.741,34 D

47.741,34 D

1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANC. LIQUIDEZ IMEDIATA

1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL

7.647,32 D

1.1.1.03.0005 - APLICACAO CONTAMAX SANTANDER

35.649,26 D

1.1.1.03.0009 - BB AUTOMATICO - C/C:42219-3 SUB 15

3.371,41 D

1.1.1.03.0011 - BB AUTOMATICO C/C: 40574-4 PROJ FIEC

18.967,53 D

1.1.1.03.0012 - BB AUTOMATICO C/C 40987-1 AG: 2857-6

19.498,59 D

1.1.1.03.0015 - BB AUTOMATICO 41497 MESP FEDERAL

127.009,14 D

1.1.1.03.0016 - BB APLICACAO AUTOM - CC 42220-7 - SUB 17

89.723,91 D

1.1.1.03.0017 - BB APLIC AUTOMATICO - C/C 42221-5 SUB 19

49.776,20 D

APLICAÇÕES FINANC. LIQUIDEZ IMEDIATA

351.643,36 D

1.1.3 - OUTROS CRÉDITOS

1.1.3.09 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

1.1.3.09.0007 - IRPJ A RECUPERAR

338,25 D

1.1.3.09.0010 - FGTS A RECUPERAR

1.311,52 D

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

1.649,77 D

1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

1.2.1.04 - SÓCIOS, ADMINISTRADORES PESSOAS LIGADAS

1.2.1.04.0002 - EMPRESTIMOS A ESM PARTICIPACOES

334.700,00 D

1.2.1.04.0003 - EMPRESTIMO CASA DO ESPORTE

587.316,88 D

SÓCIOS, ADMINISTRADORES PESSOAS LIGADAS

922.016,88 D

1.2.2 - INVESTIMENTOS

1.2.2.03 - PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS

1.2.2.03.0001 - CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS - FINOR

1.475,60 D

PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS

1.475,60 D

1.2.3 - IMOBILIZADO

1.2.3.02 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

1.2.3.02.0001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

1.446,10 D

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

1.446,10 D

1.2.3.03 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

1.2.3.03.0003 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

5.004,53 D

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

5.004,53 D

Total do ATIVO

1.427.266,26 D

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461

BALANÇO PATRIMONIAL

2163 BRASIL VOLEI CLUBE

CNPJ: 10.157.375/0001-13

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2025

2 - PASSIVO

2.1 - PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

2.1.1.01 - EMPRÉSTIMOS NACIONAIS

2.1.1.01.0005 - BCO ITAU - NEGAT

114.999,70 C

2.1.1.01.0006 - BCO SANTANDER - NEGAT

74.565,35 C

2.1.1.01.0007 - BANCO SICOOB - NEGAT

194.953,19 C

EMPRÉSTIMOS NACIONAIS

384.518,24 C

2.1.3 - FORNECEDORES

2.1.3.01 - FORNECEDORES NACIONAIS

2.1.3.01.0029 - C.T.O.T. CENTRO TRATAMENTO ESPORTIVO

3.753,83 C

2.1.3.01.0055 - RAFAEL CORREA DE SOUZA 31138982857

696,00 C

2.1.3.01.0063 - COMBASE COMERCIAL LTDA

2.835,62 C

2.1.3.01.0092 - TAQLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

546,00 C

2.1.3.01.0147 - CRISTIANO TORELLI MELLO TAVARES

3.000,00 C

2.1.3.01.0151 - DR. BACCILI SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES

844,65 C

2.1.3.01.0160 - PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA 45644213870

8.000,00 C

2.1.3.01.0225 - CAROLINE TEIXEIRA 22939268851

1.783,62 C

2.1.3.01.0229 - GOLC SOLUCOES GRAFICAS E PISOS ESPECIALIA

450,00 C

2.1.3.01.0256 - HORACIO DILEO ESPORTES LTDA

7.000,00 C

2.1.3.01.0287 - JULIANA DE OLIVEIRA TERASSOVICH 39293416

100,00 C

2.1.3.01.0300 - BORGES 5 ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA

6.365,00 C

2.1.3.01.0315 - LEONARDO ANDRADE LTDA

5.000,00 C

2.1.3.01.0337 - 57.123.053 ROSELI APARECIDA DE MELO TEIA

2.500,00 C

2.1.3.01.0341 - FERNANDO MARTINS SERVICOS LTDA

4.500,00 C

2.1.3.01.0342 - 54.508.366 HANNIEL DE SOUZA ROSA

2.400,00 C

2.1.3.01.0353 - TICKETMASTER BRASIL LTDA

22.350,73 C

2.1.3.01.0354 - BARRA PARQUE HOTEL LTDA

394,63 C

2.1.3.01.0362 - ELTON REGINALDO SILVA CAMPINAS

240,00 C

2.1.3.01.0366 - MATEUS MARQUES JUSTINO

285,80 C

2.1.3.01.0380 - 61.766.588 TOMAS DILEO

4.500,00 C

2.1.3.01.0382 - LINEACO COM DE FERRO E AÇO

112,00 C

2.1.3.01.0383 - PRINT SPACE COMUNICAÇÃO

800,00 C

FORNECEDORES NACIONAIS

78.457,88 C

2.1.5 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS

2.1.5.01 - OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL

2.1.5.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

1.647,37 C

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL

1.647,37 C

2.1.5.02 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

2.1.5.02.0001 - INSS A RECOLHER

19.807,54 C

2.1.5.02.0002 - FGTS A RECOLHER

2.357,20 C

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

22.164,74 C

2.1.5.04 - CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

2.1.5.04.0001 - CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER

504,74 C

CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

504,74 C

2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

2.2.1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

2.2.1.08 - RECURSOS DIRETOS

2.2.1.08.0001 - PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL - FIEC

10.299,82 C

2.2.1.08.0002 - BB AUTOMATICO C/C 40987-1 AG: 2857-6

79.508,00 C

2.2.1.08.0003 - BCO BRASIL C/C 4221-5 PROJ SUB 19

27.741,74 C

2.2.1.08.0004 - PROJETO SEC FAZENDA SUB 17

77.842,14 C

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461

BALANÇO PATRIMONIAL

2193 BRASIL VOLEI CLUBE

CNPJ: 10.157.375/0001-13

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2025

2.2.1.08.0005 - PROJETO SEC FAZENDA SUB 19

19.144,84 C

RECURSOS DIRETOS

214.536,54 C

2.3 - PATRIMONIO LÍQUIDO

2.3.6 - RESULTADOS ACUMULADOS

2.3.6.01 - SUPERÁVITS / DÉFICITS ACUMULADOS

2.3.6.01.0002 - SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADOS

4.360,00 C

SUPERÁVITS / DÉFICITS ACUMULADOS

4.360,00 C

2.3.7 - RESULTADO DO EXERCICIO

2.3.7.01 - RESULTADO DO EXERCICIO

2.3.7.01.0002 - SUPERÁVIT DO EXERCICIO

721.076,75 C

RESULTADO DO EXERCICIO

721.076,75 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.427.266,26 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 DE DEZEMBRO DE 2025 conforme documentação apresentada.

Mauricio Camargo Lima

MAURICIO CAMARGO LIMA

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 13.464.335-5

CPF: 108.006.568-73



Adriano Vasques Ferreira

ADRIANO VASQUES FERREIRA

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 102.090.068-70

CT/CRC: 1SP184732/O-6



1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança das(2) firmas sem valor econômico de: *****
MAURICIO CAMARGO LIMA (Ficha:1003252) e ADRIANO *****
VASQUES FERREIRA (Ficha:865285)*****
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas:R\$ 16,20
Campinas-SP 06/05/2026

Nadia Silva de Oliveira Marques Torres - Escrevente
Válido com o(s) selo(s):0195AB0134398/0134399



2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

2163 BRASIL VOLEI CLUBE

CNPJ: 10.157.375/0001-13

POLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2025

4.0.0.00.0000 - CONTAS RESULTADO - RECEITAS	
4.1.0.00.0000 - RECEITAS OPERACIONAIS	
4.1.3.00.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	
4.1.3.01.0000 - JUROS E DESCONTOS AUFERIDOS	
4.1.3.01.0001 - REND APLIC FINANCEIRAS	56.325,17 C
JUROS E DESCONTOS AUFERIDOS	56.325,17 C
4.1.4.00.0000 - RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS...	
4.1.4.01.0000 - PATROCINIOS	
4.1.4.01.0001 - PATROCINIOS	15.805.840,50 C
PATROCINIOS	15.805.840,50 C
4.1.4.03.0000 - RECEITAS DE PROJETOS	
4.1.4.03.0001 - PROJETO MESP FEDERAL	879.016,61 C
4.1.4.03.0002 - PROJETO FIEC MUNICIPAL	100.000,18 C
4.1.4.03.0003 - PROJETO SEESP SUB 17	330.412,06 C
4.1.4.03.0004 - PROJETO SEESP SUB 19	208.581,00 C
4.1.4.03.0005 - PROJETO SEESP SUB 15	59.954,00 C
RECEITAS DE PROJETOS	1.577.963,85 C
4.4.0.00.0000 - RECEITAS NAO OPERACIONAIS	
4.4.1.00.0000 - RECEITAS NAO OPERACIONAIS	
4.4.1.01.0000 - OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	
4.4.1.01.0001 - OUTRAS RECEITAS	329.421,24 C
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	329.421,24 C
Total de CONTAS RESULTADO - RECEITAS	17.769.550,76 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	17.769.550,76 C
(=) SUPERÁVIT BRUTO	17.769.550,76 C
3.0.0.00.0000 - CONTAS RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	
3.2.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	
3.2.1.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	
3.2.1.01.0000 - DESPESAS COM PESSOAL	
3.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	297.151,69 D
3.2.1.01.0003 - PREMIO E GRATIFICAÇÕES	16.000,00 D
3.2.1.01.0004 - 13o SALARIO	26.155,97 D
3.2.1.01.0005 - FÉRIAS	492,45 D
3.2.1.01.0007 - FGTS	24.091,79 D
3.2.1.01.0010 - VALE TRANSPORTE	1.000,00 D
3.2.1.01.0013 - ARREDONDAMENTO (F.PAGTO)	5,27 D
3.2.1.01.0020 - DESPESAS COM AUTONOMO	3.160,00 D
3.2.1.01.0038 - INSS	149.576,16 D
3.2.1.01.0039 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	1.200,00 D
3.2.1.01.0040 - ESTAGIÁRIO	11.000,00 D
3.2.1.01.0051 - AJUDA DE CUSTO	4.464,11 D
3.2.1.01.0063 - EXAMES	99,80 D
3.2.1.01.0064 - DESPESAS COM ATLETAS	583.115,27 D
DESPESAS COM PESSOAL	1.117.512,51 D
3.2.1.03.0000 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
3.2.1.03.0001 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.280,10 D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.280,10 D
3.2.1.04.0000 - DESPESAS COM TRANSPORTE	

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

2163 BRASIL VOLEI CLUBE

CNPJ: 10.157.375/0001-13

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2025

3.2.1.04.0001 - FRETES E CARRETOS	1.745,20 D
DESPESAS COM TRANSPORTE	1.745,20 D
3.2.1.05.0000 - DESPESAS COM VIAGENS E...	
3.2.1.05.0001 - TAXI	2.890,00 D
3.2.1.05.0002 - VIAGENS	292.128,66 D
3.2.1.05.0003 - HOSPEDAGEM	170.792,72 D
3.2.1.05.0061 - FESTAS/EVENTOS	111.593,89 D
DESPESAS COM VIAGENS E...	577.405,27 D
3.2.2.00.0000 - DESPESAS	
3.2.2.02.0000 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	
3.2.2.02.0002 - ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO	17.496,00 D
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	17.496,00 D
3.2.2.03.0000 - DESPESAS TRIBUTARIAS	
3.2.2.03.0005 - TAXAS DIVERSAS	30.233,80 D
3.2.2.03.0008 - ISS	3.541,15 D
3.2.2.03.0011 - IRRF S/ ALUGUEL	563,43 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	34.338,38 D
3.2.2.04.0000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3.2.2.04.0001 - ENERGIA ELETRICA	11.559,89 D
3.2.2.04.0002 - AGUA E ESGOTO	10.746,78 D
3.2.2.04.0003 - TELEFONE/INTERNET/TV A CABO	10.271,09 D
3.2.2.04.0004 - DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	13.119,18 D
3.2.2.04.0005 - SEGUROS	11.873,35 D
3.2.2.04.0008 - ASSISTENCIA CONTABIL	24.258,68 D
3.2.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	12.125.192,43 D
3.2.2.04.0011 - DESPESAS DIVERSAS	339.334,55 D
3.2.2.04.0016 - ALUGUEL	230.917,73 D
3.2.2.04.0017 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	372.318,24 D
3.2.2.04.0019 - COMBUSTIVEL	100,00 D
3.2.2.04.0024 - CONDOMINIO	28.494,26 D
3.2.2.04.0028 - DESPESAS C/ INFORMATICA	1.440,24 D
3.2.2.04.0030 - OUTRAS DESPESAS	119.309,83 D
3.2.2.04.0031 - REFEIÇÕES E LANCHES	1.790,72 D
3.2.2.04.0032 - DESPESAS COM VEICULOS	161.611,17 D
3.2.2.04.0033 - DESPESAS COM CARTORIO	417,20 D
3.2.2.04.0037 - DESPESAS COM BRINDES	6.965,59 D
3.2.2.04.0041 - DESPESAS COM GAS	659,96 D
3.2.2.04.0044 - DESPESAS COM ARBITRAGEM	34.712,00 D
3.2.2.04.0046 - TAXAS DA FEDERACAO DE VOLLEYBALL	769.178,42 D
3.2.2.04.0047 - DESPESAS COM TRANSPORTE	54.308,93 D
3.2.2.04.0048 - DESPESAS COM JOGOS	228.966,29 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.557.546,53 D
3.2.2.05.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	
3.2.2.05.0001 - JUROS BANCARIOS	22.218,40 D
3.2.2.05.0005 - TARIFAS BANCARIAS	66.179,71 D
3.2.2.05.0007 - IR E IOF S/ RENDIMENTO APLIC. FINA	12.999,65 D
DESPESAS FINANCEIRAS	101.397,80 D
3.2.2.07.0000 - PROJETO SEESP SUB 17	
3.2.2.07.0007 - AÇÕES DO PROJETO SEESP SUB 17	240.765,00 D
PROJETO SEESP SUB 17	240.765,00 D
3.2.2.08.0000 - PROJETO SEESP SUB 19	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

2163 BRASIL VOLEI CLUBE

CNPJ: 10.157.375/0001-13

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2025

3.2.2.08.0004 - AÇÕES DO PROJETO SEESP SUB 19	156.352,00 D
PROJETO SEESP SUB 19	156.352,00 D
3.2.2.09.0000 - DESPESAS PROJETO MESP FEDERAL	
3.2.2.09.0009 - AÇÕES DO PROJETO MESP FEDERAL	636.764,27 D
DESPESAS PROJETO MESP FEDERAL	636.764,27 D
3.2.2.10.0000 - PROJETO FIEC MUNICIPAL	
3.2.2.10.0008 - AÇÕES DO PROJETO FIEC MUNICIPAL	83.900,00 D
PROJETO FIEC MUNICIPAL	83.900,00 D
3.2.2.11.0000 - PROJETO SEESP SUB 15	
3.2.2.11.0004 - AÇÕES DO PROJETO SUB 15	52.454,00 D
PROJETO SEESP SUB 15	52.454,00 D

Total de CONTAS RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS

17.578.957,06 D

(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL

190.593,70 C

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

Participações e Contribuições:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:

190.593,70 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2025 conforme documentação apresentada.

MAURICIO CAMARGO LIMA

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 13.464.335-5

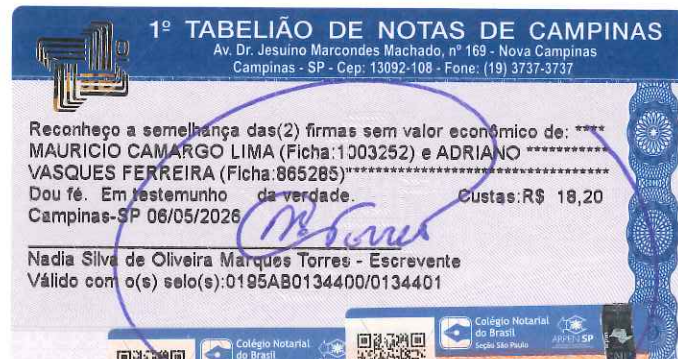
CPF: 108.006.568-73

ADRIANO VASQUES FERREIRA

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 102.090.068-70

CT/CRC: 1SP184732/O-6



2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461

ESCREVENTE AUTORIZADO
Nádya Silva de Oliveira Marques Torres



BRASIL VÔLEI CLUBE

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018.

Eu, **Mauricio Camargo Lima**, portador da carteira de identidade nº 13.464.335-5, expedida pela **SSP/ SP**, inscrito no CPF: 108.006.568-73, na condição de representante legal do **BRASIL VÔLEI CLUBE**, inscrito no CNPJ Nº **10.157.375/0001-13**, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018, que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE (EXERCÍCIO 2025)	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
ÍNDICE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 14.557.546,53 <hr/> = 0,8192 R\$ 17.769.550,76	 <hr/> DESPESAS ADMINISTRATIVAS <hr/> RECEITA TOTAL	 DRE - Fls. 03 - Conta 3.2.2.04.0000 (Despesas Administrativas) DRE - Fls. 02 - Conta 4 (Receita Total)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE R\$ 497.323,15 <hr/> = 1,0206 R\$ 487.292,97	 <hr/> ATIVO CIRCULANTE <hr/> PASSIVO CIRCULANTE	Balanco Patrimonial (Somatório das Contas Ativo Circulante) (96.288,68+47.741,34+351.643,36+1.649,77) Balanco Patrimonial (Somatório das Contas Passivo Circulante) (384.518,24+78.457,88+1.647,37+22.164,74+504,74)

Campinas, 24 de abril de 2026.

Brasil Vôlei Clube
Mauricio Camargo Lima
Presidente

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 16461

Adriano Vasques Ferreira.
Contador - CRC 1SP184732/O-6